



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2023**  
**Processo: 2024/347245**

**2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023**, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Geral de Rio Maria**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, **Dra. SAMARA XAVIER AYAN**, Portaria nº 0928/SESPA, de 22/08/2024 (DOE Nº 35.934 de 23/08/2024), brasileira, portadora do RG nº 3537164 - SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 708.698.632-15, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social (Dec. Estadual nº 2.104 de 11/06/2018), inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0005-18 (Filial), com endereço em Av. 8, nº 341, Bairro Remor, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA, , com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, nesta cidade, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 7.1, 7.5 e 7.6 do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2024 e finalizando em 01 de setembro de 2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio previsto no Contrato de Gestão no montante de **R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 292887; Descrição: Repasse



Financeiro Da Gestao Do Hospital Regional De Rio Maria; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2024 e finalizando em 01 de setembro de 2025.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

**Samara Xavier Ayan**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
em exercício  
SESPA

**Testemunha 01:**

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

**Clebson Carlos Gomes Vasconcelos**  
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e  
Cultura – ASELC

**Testemunha 02:**

Nome: Jonathan Brito Rocha

CPF nº: 831050502-72

3214117-2	ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO	23/08/2024 a 23/08/2024	E-2024/2328632
3214117-2	ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO	26/08/2024 a 26/08/2024	E-2024/2328632
57194284-1	EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2024 a 23/08/2024	E-2024/2328649
5274630-2	SANDRA DOS SANTOS ANGELIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/08/2024 a 12/09/2024	E-2024/2329555
5281920-3	LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/09/2024 a 02/09/2024	E-2024/2330572
5814804-2	SEVERA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	02/09/2024 a 02/09/2024	E-2024/2330608

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE** GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/09/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 1097 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

**RESOLVE:** CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57195416-1	ANGELA CRISTINA FREIRE DA SILVA MARQUES	FARMACEUTICO	10/04/2023 até 24/04/2023	E-2023/2055976
54194771-1	IVANILDES MANDU MARQUES DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2024 até 23/08/2024	E-2024/2320173
99392-1	ROSIRAM MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE	22/08/2024 até 23/08/2024	E-2024/2323208
57197868-1	SANDRA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	NUTRICIONISTA	07/08/2024 até 07/08/2024	E-2024/2324248
57197868-1	SANDRA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	NUTRICIONISTA	08/08/2024 até 09/08/2024	E-2024/2324248
57188618-2	ROSEMARY SOUZA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/08/2024 até 22/08/2024	E-2024/2324269
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	29/08/2024 até 30/08/2024	E-2024/2326044

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE** GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/09/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1117336**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/910706**

**HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 1º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Geral de Ipixuna do Pará, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 10/08/2024, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 10/08/2024, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 10/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 3º Termo Aditivo de R\$ 281.891,26 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285291; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Geral de Ipixuna, operacionalização da Gestão do hospital. Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE CNPJ: 44.563.716/0027-01

End.: Rua José Bonifácio, s/n, Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará - PA Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1117329**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2023. PROCESSO Nº 2024/347245**

**HOSPITAL GERAL DE RIO MARIA**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 7.1, 7.5 e 7.6 do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2024 e finalizando em 01 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 29/08/2024.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio previsto no Contrato de Gestão no montante de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais), durante a vigência do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 292887; Descrição: Repasse Financeiro Da Gestão Do Hospital Regional De Rio Maria; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03/ 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC CNPJ: 09.055.340/0001-94

End.: em Av. 8, nº 341, Bairro Remor, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Ordenadora: Samara Xavier Ayan - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício.

**Protocolo: 1117316**

**29º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018**

**Processo: 2024/814805**

**HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)**

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, Resolução CIB nº 29 de 24 de Abril de 2023, Portaria GM/MS Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, Portaria SAES/MS nº 1.483, de 20 de fevereiro de 2024.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar compromisso para realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Araguaia - HRP, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

O prazo de execução dos procedimentos terá como limite a data de 31/12/2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.604.570,00 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta reais), estimado para cinco meses de produção.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de Redenção; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Buritis, Redenção-PA CEP: 68.552-735

ORDENADORA: Samara Xavier Ayan – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício.

**Protocolo: 1117318**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 1.095 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2328602

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora GHEYSA ANGELICA PAIVA RAMOS, Id. Funcional nº 57195630/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira de 01 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 913 de 09.08.2024, publicado no DOE DE Nº 35.927 de 19 de agosto de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1117004**

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva de nº 913/09.08.2024, publicado no DOE nº 35.927 DE 19.08.2024,** referente a servidora GLEICY LIMA DE SOUSA nº. 57191785/2

**Onde se lê:** PERÍODO AQUISITIVO 18.07.2022 A 12.07.2023

**Leia-se:** PERÍODO AQUISITIVO 18.06.2022 A 09.07.2023

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1117412**